

## DESCRIÇÃO DE POSTO

<b>Título</b>	<b>Consultoria de enlace da SEGIB.</b>
<b>Tipo de pessoal</b>	<b>Consultoria do Escritório Sub-regional.</b>
<b>No. de posto</b>	<b>OFSCS/08.</b>
<b>Tipo de posto</b>	<b>Consultoria.</b>
<b>Lugar de trabalho</b>	<b>Brasília-DF, Brasil.</b>
<b>Cobertura geográfica</b>	<b>Brasil.</b>

### 1. Contexto institucional

A presente contratação faz parte do processo de renovação da Conferência Ibero-Americana e de reestruturação da Secretaria General Ibero-Americana, promovida após a XXII Cúpula Ibero-Americana de Cádiz em 2012 e concluído na XXIV Cúpula Ibero-Americana, realizada no Veracruz, México, em dezembro de 2014.

Entre as novas funções dos Escritórios Sub-regionais (ESR) se encontram: i) ampliar a presença da SEGIB na América Latina, melhorar a eficiência a través da desconcentração de atividades; ii) dotar de maior visibilidade a cooperação Sul-Sul; e, iii) contribuir a desenvolvimento e acompanhamento dos Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos à SEGIB (PIPAS).

No caso do Escritório Sub-regional para o Cone Sul, com Sede no Montevideo, que desde 2015 cobre os cinco países do Cone Sul: Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Os cinco países se caracterizam por uma altíssima participação nos programas Ibero-americanos, ademais de alojar uma boa quantidade de Secretarias Técnicas, o que marca uma intensa agenda de apoio e coordenação para o Escritório.

### 2. Resumo do perfil e finalidade do Posto

O/A consultor/a deverá fornecer apoio logístico com substantivos subsídios a SEGIB, sob a supervisão direta do ESR para o Cone Sul em Brasília, com o objetivo de proporcionar maior eficiência e pronta resposta às demandas a fim de estreitar o relacionamento da SEGIB com as instituições brasileiras cooperantes.

Em particular:

- Ser responsável pelo apoio sustentável e o monitoramento da implementação das atividades programáticas no Brasil, aportando insumos para as iniciativas de programação, apoio e facilitação à execução dos programas da SEGIB na área de cobertura geográfica; e
- Deverá, no âmbito do Plano Estratégico da Secretaria General Ibero-Americana e o Plano de Trabalho Anual (PTA) do Escritório Sub-regional, fornecer insumos relacionados à sua área de competência para o Plano Estratégico e para a implementação das atividades do Escritório

Sub-regional em conformidade com os mandatos decorrentes da Conferencia Ibero-Americana e as instruções da Secretaria General Ibero-Americana.

### **3. Supervisão**

O/A consultor/a deverá se reportar ao diretor do Escritório Sub-regional para o Cone Sul da SEGIB, e trabalhará em coordenação com o Coordenador Geral de Cooperação Técnica Multilateral da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), para a implementação das atividades no Brasil estabelecidas nos Planos de Trabalho aprovados entre o Governo do Brasil e a SEGIB, assim como com as contrapartes identificadas como necessárias ao fortalecimento das relações entre o Governo do Brasil e a SEGIB.

### **4. Funções principais**

Com base nas diretrizes determinadas pelo Escritório Sub-regional para o Cone Sul, a pessoa selecionada cumprirá suas funções nas instalações da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) em Brasília-DF, e deverá cumprir as seguintes funções:

#### ***Apoio programático:***

- Articular e cooperar com a ABC, em coordenação com o ponto focal para a SEGIB na ABC, na implementação das atividades do Espaço Ibero-Americano no Brasil de acordo com os Planos de Trabalho anuais, a serem definidos em conjunto pela ABC e a SEGIB. As atividades dos Planos de Trabalho deverão coadunar-se com as seguintes ações:
- Promover o Fortalecimento da cooperação Ibero-Americana no Brasil, assim como as atividades do Programa de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul mediante apoios específicos e a orientação para a implementação e difusão de ações relevantes;
- Facilitar a coordenação e o intercâmbio de experiências com instituições governamentais nacionais e subnacionais, atores da sociedade civil e o setor privado, academia e outros, a fim de contribuir para o fortalecimento do modelo de cooperação ibero-americano; aprofundar a cooperação Sul-Sul; e cumprir os mandatos emanados dos países membros da Conferência Ibero-Americana;
- Contribuir para que os programas e iniciativas mantenham seu carácter multilateral e uma visão integrada e dinâmica de seus objetivos;
- Proporcionar insumos para a formulação do PTA e do orçamento anual do Escritório, alinhado ao Programa de Trabalho da SEGIB e ao Plano Operativo Geral Anual da Secretaria de Cooperação;
- Apoiar o Brasil, quando solicitado, e sempre em consulta e em coordenação com o Escritório Sub-regional, no relacionamento com os Pontos Focais dos Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos nos quais as instituições brasileiras participem ou nas atividades realizadas pela SEGIB no país, assim como as ações das Unidades Técnicas ou da Presidência dos Comitês Intergovernamentais, no que estes necessitem de apoio;
- Apresentar relatórios técnicos e substantivos que reflitam os resultados e o impacto de suas atividades; e
- Incentivar, em coordenação com o ponto focal da Cooperação brasileira, a participação das instituições brasileiras com capacidades de cooperação técnica nos PIPAS.

#### ***Comunicação e disseminação de Conhecimento***

Apoiar a Escritório Sub-regional nos esforços e iniciativas voltados ao fortalecimento e articulação dos três espaços de cooperação ibero-americanos, promovendo a comunicação, o intercâmbio e a sinergia entre os Programas, Projetos e Iniciativas em tudo que se relaciona com Brasil, e destes com o ponto

focal de Coordenação do país, com outros organismos ibero-americanos e com as redes ibero-americanas inscritas no registro de redes (Network Registry). Em particular:

- Participar em nome, e com a prévia anuência do Escritório Sub-regional, assim com prestar apoio técnico focado, a reuniões e eventos no Brasil, destacando as conquistas programáticas da SEGIB e compartilhando as experiências bem-sucedidas contribuindo assim para a consolidação de um modelo abrangente de Cooperação Ibero-Americana e para uma visão renovada da cooperação na região;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos institucionais com as instituições parceiras, com a sociedade civil e com organismos internacionais de desenvolvimento, estabelecendo comunicações sólidas, promovendo um intercâmbio frutífero em apoio aos mandatos programáticos; e
- Difundir a identidade e o acervo de experiências ibero-americanas e apoiar a comunicação e a visibilidade dos Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos do Brasil, assim como a visibilidade da SEGIB.

## **5. Requisitos necessários para a postulação**

### ***Educação***

- Título de pós-graduação, ou equivalente, em Ciências Sociais, Relações Internacionais, Ciências Políticas, Direito, Economia, Administração ou áreas relacionadas com o desenvolvimento internacional.

### ***Experiência***

- Pelo menos quatro (4) anos de experiência profissional no gerenciamento de programas e projetos e em análises de temas socioeconômicos;
- Comprovada experiência de trabalho com instituições brasileiras;
- Experiência no âmbito da gestão da cooperação Sul-Sul;
- Conhecimento e gestão do enfoque de gestão baseada em resultados e no enfoque de gênero.
- Familiaridade com a região da América Latina e do Caribe e com organizações com atuação relevante na região.

### ***Idiomas***

- Domínio oral e escrito do idioma português e espanhol.

## **6. Competências a serem avaliadas:**

- Valores e princípios orientadores: integridade e ética; sensibilidade cultural; valoração da diversidade e compromisso institucional;
- Liderança e efetividade pessoal: compromisso com a excelência; adoção de decisões adequadas e transparentes; orientação a resultados e pensamento analítico;
- Relações interpessoais: gestão e negociação de conflitos; auto controle/inteligência emocional; facilidade para comunicação de informação; e facilidade para trabalho em equipo;
- Competências funcionais: abertura para inovação e promoção de novos enfoques programáticos; estabelecimento de alianças e parcerias estratégicas; iniciativa e dinamismo;

excelente comunicação oral e escrita; capacidade de interação fluida com diversos atores sociais;

- Conhecimento do espaço ibero-americano e entusiasmo com a sua agenda.

### **7. Apresentação de candidatura:**

Todas as candidaturas ao posto devem ser encaminhadas ao correio eletrônico [conosur@segib.org](mailto:conosur@segib.org) até o dia 22 de dezembro de 2017 (inclusive) incluindo obrigatoriamente:

- Carta dirigida a Escritório Sub-regional para o Cone Sul da Secretaria General Ibero-Americana, expondo o interesse e as razões que motivam a sua postulação;
- Curriculum vitae; e,
- Principais documentos que, se aplicável, comprovem os principais méritos declarados.

Deverá estar claramente identificado no campo "assunto" do correio eletrônico, o título do POSTO ao qual o/a candidato/a esta encaminhando sua candidatura.

O Escritório Sub-regional da SEGIB para o Cone Sul entrará em contato com as pessoas pré-selecionadas, para coordenar as datas e os horários para a realização das entrevistas.